



PORTARIA N.º 316/2024 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Professora Renata Rodrigues Mendonça, lotada no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando Art 10, Inciso II “b” da Constituição Federal e tendo em vista, dar cumprimento à estabilidade provisória, em função da Licença Maternidade;

Considerando o protocolo nº 21.798.206-5;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES do professor colaborador **Renata Rodrigues Mendonça** RG nº 15.XXX.462-9/PR, para o *Campus* de Paranavaí, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022, no período de **01/04/2024 até o fim da Licença Maternidade**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 27 de março de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora